



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 985/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.000941.2018-13;

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria nº 2670/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando, ainda, o Parecer nº 513/2019 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 04 de abril de 2019,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo RSC	Data de retroatividade
YURI DAS NEVES VALADÃO	23163.000941.2018-13 II	14/08/2018

Pelotas, 09 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/04/2019 15:19:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19162

Código de Autenticação: 686bf304d3

